



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda a realização do serviço de **limpeza preventiva da Rede de Drenagem localizada na: Rua Teresina (Travessa Teresina), nº 137, no bairro José de Anchieta III, CEP: 29162-578.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que em certos horários de grande utilização o PV tem apresentado sinais de transbordamento, é imprescindível que sejam adotadas medidas preventivas, como a limpeza regular, para garantir a eficiência do sistema de drenagem e evitar transtornos causados pelo acúmulo de água nas vias públicas.

A limpeza periódica é fundamental para assegurar que o escoamento das águas pluviais ocorra de forma adequada, prevenindo alagamentos e danos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estruturais às vias, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Desta forma, e considerando o risco de enchentes e danos estruturais em decorrência da inviabilidade do escoamento da água, este vereador que subscreve o presente ofício **solicita a adoção, em conformidade com a competência do órgão responsável, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza preventiva da rede de drenagem localizada na Rua Teresina (Travessa Teresina), nº 137, no bairro José de Anchieta III, CEP: 29162-578.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de abril de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

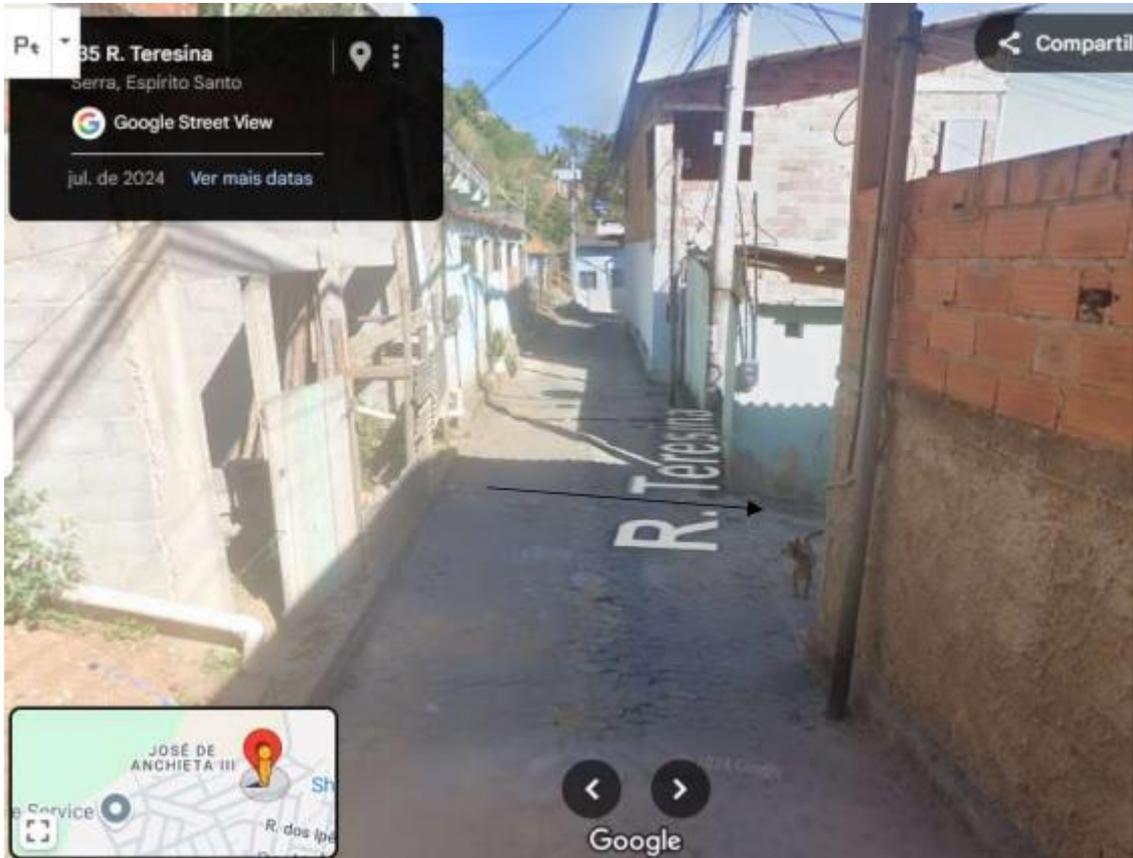


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

